



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, e § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **Conrado Leister**, diretor da empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos acerca da apropriação ilegal, na plataforma Facebook, de informações pessoais de usuários, conforme noticiado pela imprensa e confirmado pela empresa no passado mês de março, relativas a crianças e adolescentes de idade inferior a dezoito anos.

JUSTIFICAÇÃO

O vazamento de dados pessoais de dezenas de milhões de usuários do sítio eletrônico Facebook constitui, em si, um fato bastante grave e que demanda esclarecimentos precisos por parte da empresa. Ainda mais grave e, portanto, demandante de esclarecimentos ainda mais exatos, é a possibilidade de que dados pessoais de crianças e adolescentes tenham chegado a mãos inescrupulosas.

Tal cenário não é senão uma previsão do bom senso, visto que o fato, em si, de que dados, a respeito dos quais a empresa oferecia garantia de sigilo e privacidade, terem tido destinação e tratamento diferentes deste, indica, por óbvio, a presença de interesses que não respeitam a lei. Daí a que tais interesses tenham por alvo crianças e adolescentes é uma conclusão razoável e simples – quiçá provável.

Em razão disso, é urgente que o responsável pela empresa no Brasil apresente-se a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus-tratos para informar, com exatidão, as características do fato ocorrido, de modo que as autoridades responsáveis possam antecipar-se na defesa dos interesses de crianças e de adolescentes lesados.

Assim, face à alta relevância pública dos fatos descritos, pede-se o apoio dos nobres Senadores e das nobres Senadoras a este Requerimento.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS

SF/18000.21469-23